



Bruxelas, 19 de novembro de 2019
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2019/0249 (NLE)**

**13940/1/19
REV 1 COR 1**

**AVIATION 221
RELEX 1020**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional no que diz respeito à revisão do anexo 17 (Segurança) (emenda 17) da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional

– Adoção

A presente corrigenda não se aplica à versão portuguesa.
